

ATA Nº 03/2019 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS – VALIPREV.

Às **09h15** do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezenove (**25/02/2019**), atendendo à convocação formal do Senhor Presidente do VALIPREV (Lei 4.877/13, artigo 149, § 2º) através do OF. 38/2019-DB/VALIPREV, de 20/02/2019, reuniram-se em caráter extraordinário os membros do Conselho de Administração na sede do Instituto, à Rua Dr. Fernando Leite Ferraz, 349 - Jardim Europa, para apreciação e decisão sobre proposta de alteração da RESOLUÇÃO Nº 02/2014, que criou o Comitê de Investimentos e aprovou o seu Regimento Interno. Ausente, justificadamente, a Conselheira Rebeca Leardini Quijada. Também presente por convocação o Conselho Fiscal aqui representado por sua Presidente Kerolin End Impassionato Dal Bianco e pelos Conselheiros Antonio Carlos Fernandes e Rosimar Giseli Bertani. Iniciados os trabalhos, foi dada a palavra ao Presidente do VALIPREV, Wiliam Evaristo de Oliveira, que, após agradecer a presença do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, nas pessoas de Maria Cláudia Barroso do Rego, Diretora Administrativo-Financeiro e de Marcus Bovo de Albuquerque Cabral, Diretor de Benefícios, expôs aos presentes os fatos que redundam na necessidade de alteração de dispositivos constantes da **RESOLUÇÃO Nº 02, de 28 de janeiro de 2014**, que criou o **Comitê de Investimentos do VALIPREV** e aprovou o seu **Regimento Interno**, a fim de adequá-lo às disposições vigentes da Portaria MPS 519, de 24/08/2011. Encerrada a explanação, permaneceram na sala de reuniões apenas os membros dos Conselhos, cujos Presidentes integram o Comitê de Investimentos. Depois de entendimentos mantidos entre os Presidentes na presença dos demais Conselheiros, acordaram pela permanência no Comitê da Presidente do Conselho Fiscal, permitindo, desta forma, a indicação de um segundo servidor público efetivo que detenha a certificação (CPA 10) de que trata a alínea “e” do § 1º do **art. 3-A** da Portaria MPS 519, de 24/08/2011, na redação que lhe foi dada pelo art. 1º da Portaria MPS 440, de 09/10/2013 (“previsão

de composição e forma de representatividade, **sendo exigível a certificação** de que trata o art. 2º desta Portaria, **para a maioria dos seus membros até 31 de julho de 2014**”), alcançando, assim, a “*maioria*” exigida pela Portaria MPS 440/2013, cuja falta poderá configurar causa obstativa à renovação do **CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária)** do VALIPREV, com validade até **27/03/2019**. Ato contínuo, e agora reservadamente, o Conselho de Administração, em posse da minuta de Resolução encaminhada pelo Presidente do Instituto, depois de apreciado e discutido o seu conteúdo, deliberou, à **unanimidade de votos**, com fundamento no art. 178, § 1º, da Lei Municipal n. 4.877/13, **APROVAR** as mudanças sugeridas ao texto primário, com especial destaque à inclusão do § 4º ao artigo 3º da RESOLUÇÃO 02/2014, com o seguinte teor: [§ 4º. *Quando a maioria dos membros do Comitê de Investimentos não tiver a certificação profissional exigida pelo art. 178, § 2º, da Lei nº 4.877/2013, poderá haver a substituição de membro não certificado, mediante indicação temporária do Conselho de Administração.*]. Com esta aprovação, o Conselho indica para a substituição do Conselheiro Edmilson Vanderlei Barbarini o servidor público municipal **ODAIR STOPIGLIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Médico Pediatra Plantonista**, com certificação profissional (CPA-10) exigida pelo Ministério da Previdência Social – MPS, e já participado deste Conselho de Administração como Conselheiro eleito na sua primeira composição referente ao biênio 2014/2015. Nada mais havendo a ser discutido, foi determinado pelo Presidente a expedição de ofício ao VALIPREV para a adoção das providências decorrentes desta indicação, com as comunicações de estilo. Encerrada a reunião às **10h10**, seguiu-se a lavratura desta ATA numa única via que vai assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Valinhos, aos vinte e cinco dias de fevereiro de dois mil e dezenove (**25/02/2019**).

Edmilson Vanderlei Barbarini (Presidente) _____

Paulo Sérgio Santafosta Maldonado (Vice-Presidente) _____

Marco Antonio Marini (Secretário) _____

Aluanda Calliman Gouveia (Membro) _____

Guilherme Fernandes Sakavicius (Membro) _____